ATO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei n°3.268/57, regulamentada pelo Decreto n°44.045/58, TORNA PÚBLICO o Acórdão do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 008/2020, para aplicar, ao médico HENRIQUE CÉSAR NASCIMENTO RAMALHO - Cremec 3.915, a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos 6°, 34 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n° 1.931/09 - DOU 13/10/2009), tendo como correspondente aos artigos 6°, 34 e 87 do Código de Ética Médica atual (Resolução CFM n° 2.217/2018 - DOU 27/09/2018). Publicada no DOU, edição de 15/06/2022.